



## Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL.

### LEI N° 2.116/2007

**AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL LIBERAR RECURSOS ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM OS FESTEJOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, **APROVA** e a Prefeita Municipal, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a liberar recursos financeiros, em caráter especial, na ordem de **R\$ 47.626,00** (quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais), em favor da Comissão Municipal de Festa instituída pelo Decreto n° 3.466, de 16 de maio de 2007, em anexo, para custear despesas com eventos que serão realizados no Parque de Exposição Agropecuária "**Dr. Airton de Moreno**", na Festa Magna do Município, em comemoração aos 192 anos de emancipação política, no período de 06 a 09 de setembro de 2007.

**§ 1°** - Os recursos a que se refere a presente lei serão liberados para custear despesas com premiações de concurso leiteiro, e concurso de eqüinos: raça manga larga marchador, raça pampa, mestiços e muares, prova dos três tambores e prova das seis balizas, além da premiação de participação; bem como outras despesas com a realização de exposição de bovinos, eqüinos, pequenos animais e artesanato, conforme especificados nos anexo I e II que passam a fazer parte deste Decreto.

**§ 2°** - A Secretaria Municipal que tem a responsabilidade de organização dos eventos alusivos à Festa do Município, de que trata o parágrafo anterior, formalizará processo administrativo único, em conjunto com a Comissão Municipal de Festa, cuja petição inicial deverá ser assinada pelo titular da referida pasta e pelo Presidente da citada comissão, com vistas à análise pela Secretaria Municipal de Finanças e Controladoria Geral do Município, parecer da Procuradoria Geral do Município e, finalmente, autorização do Chefe do Poder Executivo.

**§ 3°** - Os recursos de que trata o "caput" deste artigo serão liberados em cota única, com depósito em conta aberta especificamente para esta finalidade, aberta em nome da Comissão Especial para Realização da Festa do Município, em agência bancária oficial, e cuja prestação de conta deverá ser elaborada conforme as orientações da Gerência de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, no prazo máximo de 30 (dias) após a realização das despesas.



**Prefeitura Municipal de Itapemirim**  
GABINETE DA PREFEITA

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL.

**Art. 2º** - Fica, ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a liberar recursos financeiros, em caráter especial, na ordem de **R\$ 13.000,00** (treze mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para custear despesas com o **Projeto Pedagógico "História e Cultura Afro-brasileira"** que será desenvolvido em escolas das redes públicas de ensino, conforme anexo III, no período de 20 de agosto a 08 de setembro de 2007, culminando com apresentação de todas as produções artísticas e culturais, por alunos dos educandários envolvidos, no evento do Desfile Cívico Escolar que será realizado na Praça Domingos José Martins e arredores, no dia 08 de setembro de 2007, como parte da Festa Magna do Município, em comemoração aos 192 anos de emancipação política.

**Parágrafo único** - Os recursos de que trata o "caput" deste artigo será liberado em cota única, mediante a formalização de processo, que será depositado em conta aberta especificamente para esta finalidade, aberta em nome da Secretária Municipal de Educação, em agência bancária oficial, e cuja prestação de contas deverá ser elaborada conforme as orientações da Gerência de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização das despesas.

**Art. 3º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o atual exercício e subsequentes, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, se necessário, proceder à suplementação de recursos e à abertura de créditos especiais.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigência na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim - ES, 23 de agosto de 2007.

  
NORMA AYUB ALVES  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL.

## ANEXO I

(A que se refere o § 1º, do Art. 1º, da Lei nº ... /2007)

### EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITAPEMIRIM

#### PLANILHA DE CUSTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR(UNIT.)	VALOR(R\$)
01	CONCURSO LEITEIRO	01	R\$16.300,00	R\$16.300,00

#### PREMIAÇÃO DO CONCURSO LEITEIRO

CATEGORIA	1º PRÊMIO	2º PRÊMIO
45 KG	R\$2.500,00	R\$1.500,00
40 KG	R\$1.600,00	R\$1.000,00
30 KG	R\$1.300,00	R\$ 900,00
25 KG	R\$1.100,00	RS 800,00
20 KG	RS 900,00	RS 700,00

Obs.: O PRODUTOR QUE NÃO TIVER PREMIAÇÃO NO CONCURSO LEITEIRO RECEBERÁ R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) A TÍTULO DE PARTICIPAÇÃO.

TOTALIZANDO RS 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

	SUB-TOTAL	TOTAL
20 vacas	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00

#### CONCURSO DE EQÜINOS

##### Planilhas de Custos

##### 1 – Raça Mangalarga Marchador

Discriminação	Quantidade	Valor unitário	Total
Campeã Potra	01	300,00	
Reservada Campeã Potra	01	150,00	
Campeão Potro	01	300,00	
Reservado Campeão Potro	01	150,00	
Campeã Égua	01	400,00	
Reservada Campeã Égua	01	200,00	
Campeão Cavalo	01	400,00	
Reservado Campeão Cavalo	01	200,00	
Campeã de Marcha Égua	01	400,00	
Reservada Campeã de Marcha Égua	01	200,00	
Campeão de Marcha Cavalo	01	400,00	
Reservado Campeão de Marcha Cavalo	01	200,00	
			<b>3.300,00</b>





## Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL.

### 2- Raça Pampa

Discriminação	Quantidade	Valor unitário	Total
Campeã Potra	01	300,00	
Reservada Campeã Potra	01	150,00	
Campeão Potro	01	300,00	
Reservado Campeão Potro	01	150,00	
Campeã Égua	01	300,00	
Reservada Campeã Égua	01	150,00	
Campeão Cavalo	01	300,00	
Reservado Campeão Cavalo	01	150,00	
			<b>1.800,00</b>

### 3 – Mestiços e Muares

Discriminação	Quantidade	Valor unitário	Total
Campeã de Marcha Égua Mestiça	01	300,00	
Reservada Campeã de Marcha Égua Mestiça	01	150,00	
Campeão de Marcha Cavalo Mestiço	01	300,00	
Reservado Campeão Cavalo Mestiço	01	150,00	
Campeão(ã) de Marcha Muar	01	300,00	
Reservado(a) Campeão de Marcha Muar	01	150,00	
Campeão (ã) de Marcha Picada	01	400,00	
Reservado (a) Campeão de Marcha Picada	01	200,00	
Gincanas e brincadeiras no picadeiro	01	500,00	
			<b>2.450,00</b>

### 4- Prova dos Três Tambores

Discriminação	Quantidade	Valor unitário	Total
Categoria Mirim (até 12 anos)	1º lugar	100,00	
	2º lugar	50,00	
Categoria Feminina e Júnior (até 18 anos)	1º lugar	300,00	
	2º lugar	150,00	
Categoria Aberta (livre)	1º lugar	400,00	
	2º lugar	200,00	
			<b>1.200,00</b>

### 5- Prova das Seis Balizas

Discriminação	Classificação	Valor unitário	Total
Categoria Mirim (até 12 anos)	1º lugar	100,00	
	2º lugar	50,00	
Categoria Feminina e Júnior (até 18 anos)	1º lugar	300,00	
	2º lugar	150,00	
Categoria Aberta (livre)	1º lugar	400,00	
	2º lugar	200,00	
			<b>1.200,00</b>

PREMIAÇÃO TOTAL DE EQUINOS – R\$ 9.950,00 (NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - Tel.: (28) 3529-6722 - Fax (28) 3529-6724.

CNPJ 27.174.168/0001-70 - Itapemirim - Espírito Santo - CEP 29.330-000.

E-mail: [gabinete@itapemirim.es.gov.br](mailto:gabinete@itapemirim.es.gov.br) – Homepage: [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL.

## ANEXO II

(A que se refere o § 1º do Art. 1º, da Lei nº ... /2007)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

### XXIX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITAPEMIRIM

### ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	PREÇO(RS) SUB-TOTAL	TOTAL
<b>A</b>	<b>BOVINOS</b>				
1	Silagem de milho	8	Ton	R\$ 80,00	R\$ 640,00
2	Lona plástica	15	Mts	R\$ 7,60	R\$ 114,00
3	Assist. Técnica	1	Unid	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
4	Transporte(ida e volta)	1	Unid	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
<b>B</b>	<b>EQUINOS</b>				
1	Feno	4500	Kg	R\$ 0,50	R\$ 2.250,00
2	Rosetas	52	Unid	R\$ 5,54	R\$ 288,00
3	Hospedagem para Juiz de Eq.	4	Diárias	R\$ 30,00	R\$ 120,00
4	Hospedagem para mesa julg.	16	Diárias	R\$ 30,00	R\$ 480,00
5	Sonorização	1	Unid	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
<b>C</b>	<b>PEQUENOS ANIMAIS</b>				
1	Exame de sangue	20	Unid	R\$ 30,00	R\$ 600,00
2	Transporte(ida e volta)	1	Unid	R\$ 700,00	R\$ 700,00
3	Assist. Técnica	1	Unid	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
4	Ração granulada p/ animais	12	Sc	R\$ 32,00	R\$ 384,00
<b>D</b>	<b>ARTESANATO</b>				
1	Aluguel, instalação e manutenção de foco de luz	30	Pontos	R\$ 20,00	R\$ 600,00
2	Aluguel e instalação de portal de alumínio	1	Unid	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
3	Frete de equipamento	2	Unid	R\$ 150,00	R\$ 300,00
4	Ornamentação	12	unid	R\$ 50,00	R\$ 600,00
				<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 17.376,00</b>



## Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL.

### ANEXO III

(A que se refere o § 1º do Art. 1º, da Lei nº ... /2007)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (EM R\$)
EMEF "Narciso Araújo"	R\$ 1.000,00
EMEIEF "Florêncio Bento Alves"	R\$ 1.000,00
EMEF "Bom Será"	R\$ 1.000,00
EMEIEF "Luiz João Gomes"	R\$ 1.000,00
EMEIEF "Norma Vicente Ferreira"	R\$ 1.000,00
EMEIEF "Elvira Meales"	R\$ 1.000,00
EMEIEF "Magdalena Pisa"	R\$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.000,00</b>